



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
CNPJ 00.097.857/0001-71



SEFAZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDAS PÚBLICAS

Alexandre Abreu
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
23/11/2023
Secretaria municipal de
Comunicação

PORTARIA Nº 46, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

SEFAZ
Fis. 03
Ass: J

Dispõe sobre redução da carga horária de servidora efetiva.

O SENHOR JAIRO MARCELO DOS SANTOS ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDAS PÚBLICAS, do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme o Decreto municipal nº2699/2022, e ainda,

CONSIDERANDO, art. 98, §3º, da Lei nº8.112/1990, que dispõe “§3º As disposições constantes do §2º são extensivas ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência.”,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica estabelecida redução da carga horária da servidora **Maristela Lima de Sena**, matrícula nº2659, de 8h (oito horas) para 6h (seis horas) diárias, sem prejuízo da remuneração e sem necessidade de compensação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jairo Marcelo Dos Santos Almeida
Secretário Mun. de Fazendas Públicas
Decreto: 46/2023

Jairo Marcelo Dos Santos Almeida
Secretário Municipal de Fazendas Públicas
Decreto nº 2699/2022